

第 17/2026 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（四）項、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c)項、第二款、第七款及第八款，以及第94/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、衛生局人員黃宏耿、歐春鳳、徐家俊、劉惠瑩、吳慧雯及翁怡婷在離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心（下稱“協和澳門醫學中心”）擔任職務的臨時定期委任，自二零二六年五月一日起續期一年。

二、上款所指人員的每月報酬由協和澳門醫學中心訂定；其繼續為醫療福利及公積金制度作出的扣除，以原薪俸為計算基礎，屬僱主實體負擔的部分以及每月報酬由協和澳門醫學中心承擔。

三、本批示自二零二六年五月一日起產生效力。

二零二六年四月十日

社會文化司司長 柯嵐

第 22/2026 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第12/2002號行政法規《規範青年事務委員會的組織、架構及運作方式》第二條第二款、第四款（七）項及（八）項，以及第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、續任教育及青年發展局副局長黃嘉祺為青年事務委員會的委員，任期由二零二六年五月一日起至二零二七年四月三十日止。

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 17/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), da alínea c) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 7 e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Wong Wang Kang, Ao Chon Fong, Choi Ka Chon, Lao Wai Ieng, Ung Wai Man e Iong I Teng, trabalhadores dos Serviços de Saúde, para exercerem funções no Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, doravante designado por Centro Médico de Macau *Union*, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2026.

2. As remunerações mensais dos trabalhadores referidos no número anterior são fixadas pelo Centro Médico de Macau *Union*. Os descontos que os trabalhadores continuam a proceder para efeitos de assistência na doença e do regime de previdência são calculados com base no vencimento de origem, sendo os encargos relativos à entidade patronal e as remunerações mensais suportados pelo Centro Médico de Macau *Union*.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2026.

10 de Abril de 2026.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 22/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 e das alíneas 7) e 8) do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2002 (Regula a composição, estrutura e modo de funcionamento do Conselho de Juventude), conjugados com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato de Wong Ka Ki, subdirector dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, como vogal do Conselho de Juventude, de 1 de Maio de 2026 a 30 de Abril de 2027.